



Constituição do Estado de Goiás, com fulcro nas disposições do art. 355, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, instituído pela Lei nº 10.460/88 e a Lei nº 18.746/14;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012;

Considerando os dispostos no **Memorando nº 4/2020 da Gerência de Compras Governamentais - GERCG**, e no Despacho nº 36/2020-SGPF da Superintendência de Gestão Integrada, ambas desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Sandra Barison Roma**, como gestora dos seguintes Termos de Cessão de Uso de máquinas retroescavadeiras, firmados com os municípios abaixo relacionados, adquiridas com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, e como seu substituto, o servidor **Demivaldo Moreira**, observando e cumprindo a legislação supracitada.

ITEM	MUNICÍPIO	PROCESSO	Nº TERMO
1	ABADIÂNIA	201917647001378	045/2020
2	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	201917647001382	018/2020
3	CIDADE OCIDENTAL	201917647001420	054/2020
4	COLINAS DO SUL	201917647001421	030/2020
5	CRISTALINA	201917647001424	002/2020
6	CRIXÁS	201917647001426	025/2020
7	FORMOSA	201917647001436	048/2020
8	FORMOSO	201917647001437	004/2020
9	LUZIÂNIA	201917647001468	016/2020
10	NOVA CRIXÁS	201917647001494	031/2020
11	NOVA ROMA	201917647001497	056/2020
12	PLANALTINA	201917647001512	058/2020
13	POSSE	201917647001515	033/2020
14	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	201917647001524	022/2020
15	SÍTIO D'ABADIA	201917647001531	047/2020
16	VALPARAÍSO DE GOIÁS	201917647001555	034/2020
17	VILA PROPÍCIO	201917647001557	042/2020
18	PIRENÓPOLIS	201917647001511	285/2019

Art. 2.º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 164075

AVISO DE JULGAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019

A Pregoeira da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, designada pela Portaria nº 154/2019 - SEAPA, de 26 de agosto de 2019, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 016/2019, referente ao Processo nº 201917647001742, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em telefonia para fornecimento de linhas de telefonia móvel ilimitadas (ligações, SMS, deslocamento e roaming), com e sem pacotes de dados, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	Claro S/A CNPJ nº 40.432.544/0001-47	R\$ 16.980,00

Gerência de Compras Governamentais da SEAPA, em Goiânia, 15 de janeiro de 2020.

Procedimento licitatório adjudicado por:

Lila Rosa Figueira Soares
Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Antônio Carlos de Souza Lima Neto
Secretário de Estado

Protocolo 163979

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

PROCESSO: 201800059000062
INTERESSADO: AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS S/A
ASSUNTO: SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 017/2018-SED

DESPACHO Nº 34/2020 - GAB

Cuidam os autos do Contrato nº 017/2018-SED (3383155), celebrado pela então Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação e o Fundo de Financiamento do Banco do Povo do Estado de Goiás - FUNBAN e a Agência de Fomento de Goiás, cujo objeto é a prestação de serviços de agente financeiro para operacionalização de financiamentos com recursos do FUNBAN.

Em virtude da alteração da estrutura administrativa do Estado, com a edição da Lei Estadual nº 20.417/2019, a Secretaria intermediária que figura como parte contratante passou a ser a esta Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, CNPJ/ME nº 32.731.791/0001-16, Apostila nº 02-SIC (6395295)

O Contrato em comento encontra-se em fase de alinhamento e discussão visando a celebração de termo aditivo, nos termos da justificativa técnica (000010809625) apresentada pela Superintendência do Banco do Povo, cujas alterações foram consolidadas na minuta de termo aditivo (000010809565).

Considerando o que consta do Despacho nº 13/2019-PRESI da Agência de Fomento de Goiás - GOIASFOMENTO, bem como nos Despachos nºs. 245/2019 e 07/2020-SUB-FOCO da Subsecretaria de Fomento e Competitividade desta Pasta.

Desse modo, a vista do que consta dos autos resolvemos determinar, com fulcro no inciso XIV do art. 78, c/c art. 8, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, a suspensão da execução do Contrato nº 017/2018-SED, a partir de 1º de janeiro de 2020, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, ou até a conclusão de procedimento de aditamento contratual.

Encaminhe-se o presente instrumento à Gerência da Secretaria-Geral desta Pasta para publicação no Diário Oficial do Estado do presente Despacho, de acordo com o previsto no art. 26 do diploma legal retro mencionada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

WILDER PEDRO DE MORAIS
Secretário de Estado

Protocolo 163892

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria n. 12/2020 - GOINFRA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, nos termos do art. 2º, § 2º, do Decreto nº 9.572, de 05 de Dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Permanente de Sindicância criada pela Portaria n. 345/2019.